



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de filtros para manutenção preventiva do ônibus M. BENZ Modelo: LO 916 ESC. Ano 2022/2023, placa: CDS0F32 da rota escolar, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓD	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.028.293	Filtro combustivel pec 3022	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	611.028.291	Filtro motor pel 20032	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
3	611.028.942	Filtro racor pec 9915	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

1.2. Classificação do objeto: filtro automotivo.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de aquisição de filtros automotivos. A não aquisição dos filtros para manutenção preventiva pode acarretar danos mecânicos sérios e custosos, como superaquecimento e falha do motor, perda de potência e aumento no consumo de combustível, prejuízos para o sistema de injeção e, em casos extremos, pode levar à fundição do motor. Manter os filtros em bom estado é essencial para a segurança e longevidade do veículo

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse segmento, considerando também sites eletrônicos e contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição de filtros de combustível e filtro do motor para manutenção preventiva do ônibus escolar, sendo que o mesmo é utilizado diariamente no transporte de alunos, sendo necessária manutenção constante. A manutenção preventiva é essencial para garantir o transporte seguro e adequado aos alunos e também estar em conformidade com as normas e regulamentações. Tendo em vista que esse veículo da rota escolar passa por vistoria semestral do DETRAN. Então, se faz necessária essa contratação direta por se tratar de um veículo cadastrado no Convênio Estadual, para futura prestação de contas. Dessa forma, a troca regular dos filtros não só assegura o correto funcionamento do ônibus, como também atende as normas de segurança e qualidade para o transporte escolar do Município. Solicitamos que a aquisição dos filtros seja realizada por compra direta, ao invés de via sistema LINK, devido o recurso da ficha de despesa usada para manutenção de veículos da rota escolar ser originada de EMENDA ESTADUAL, conflitando com o sistema LINK e não sendo possível realizar pela plataforma. A quantidade a ser contratada foi definida com base na média de quilometragem percorrida diariamente pelo veículo, que é de aproximadamente 240 km/dia. Considerando esse ritmo de utilização, a manutenção preventiva é necessária a cada 40 dias, quando o veículo atinge cerca de 10.000 km. Dessa forma, solicitamos que nesta compra seja prevista a aquisição de filtros suficientes para duas trocas, a fim de agilizar o processo de manutenção preventiva, evitando atrasos na realização do serviço assim que o limite de quilometragem for atingido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
309	Transporte Escolar	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso: Recurso Estadual.

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste termo serão recusados no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, CEP: 19.780-025, Quatá - SP, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:03h, aos responsáveis do local, José Airtton ou Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Garantir a entrega de produtos novos, sem avarias. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do veículo (incompatibilidade).

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 40 dias, contados do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Informações do Veículo:

Marca: M. BENZ

Modelo: LO 916 ESC.

Ano: 2022/2023

Cor: Amarelo

Chassi: 9BM979282PB279752

Placa: CDS0F32

KM: 100408

Obs: Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referencia, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.
- Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

Fiscalização: Ana júlia Antunes Serafim – Diretora de Obras (Responsável pela frota de veículos).

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

Fone: (18) 3366 - 2094 / (17) 99660-0583

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br / frotas@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/10/2025 14:29:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

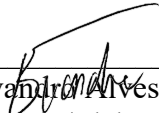


ANA JULIA ANTUNES SERAFIM SILVA

Data: 08/10/2025 08:26:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana júlia Antunes Serafim
Diretora de Obras (Responsável pela frota de veículos)


Evandro Alves

Escriturário/Elaborador